



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
6 de julho de 2023

Ata da Oitava Sessão Extraordinária

Às nove horas do dia seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Moisemar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jorge Frederico, Marcus Marcelo e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, de ofício, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 46/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 8, de 3 de julho de 2023, que “cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – Cedim/TO, e adota outras providências”; Mensagem número 47/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 9, de 3 de julho de 2023, que “cria o art. 19 da Lei número 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 265/2023, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui o Projeto Nasce uma Criança, Planta-se uma Árvore”, que dispõe sobre medidas para a promoção, preservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore, preferencialmente nativas da região, a cada registro de nascimento de uma criança nos municípios do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 268/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “estabelece as diretrizes para implantação de Políticas Públicas Estaduais destinadas ao desenvolvimento das potencialidades de estudantes com altas habilidades/superdotação na rede de ensino público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 269/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

“dispõe sobre a permanência de animais de estimação em casas de repouso, asilos, clínicas geriátricas e estabelecimentos congêneres públicos ou privados e dá outras providências”; Projeto de Lei número 270/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a semana de prevenção de acidentes com idosos e orientações de primeiros socorros no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 272/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui no calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins, o Dia do Gestor Público, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 273/2023, de autoria da Senhora Deputada Janad Valcari, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais situados no Estado do Tocantins de combater o assédio sexual na forma que especifica e dá outras providências”; Projeto de Lei número 274/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “denomina Ruiteir Pereira de Abreu a TO-421, que liga a BR-153 à Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (Unidade EMVZ), na Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT”; Projeto de Lei número 276/2023, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “atribui o nome Manoel Odir Rocha ao Terminal Rodoviário de Palmas”; Projeto de Lei número 277/2023, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Cidadania Ecovida”;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei número 278/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre o Programa de Incentivo à Instituição de Casas de Passagem ao cidadão tocantinense que necessite de tratamento médico-hospitalar ou de realização de exames médicos fora de seu domicílio e adota outras providências”; Projeto de Lei número 279/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui diretrizes para a Política de Incentivo à implantação de Hortas Comunitárias no Estado do Tocantins”; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Educação, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho; Ofício oriundo da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; e Ofício oriundo da Universidade Federal do Tocantins – UFT, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. **Logo após**, assumiu a Segunda-Secretaria a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Na **Apresentação de Matérias**, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 302 e 303/2023, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os números 1.202 a 1.220: Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 295/2023, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres e Outros; 299/2023, de autoria do Senhor



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deputado Gutierrez Torquato; 296 e 297/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 304/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e dos Requerimentos que receberam os números 1.199, 1.125, 1.135 e 1.138, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 1.187, 1.188, 1.189, 1.190, 1.186, 1.136 e 1.137, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; 1.198, de autoria do Senhor Deputado Aldair Costa Gipão; 1.178, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo; 1.126 e 1.127, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; e 1.146, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari. **Em seguida**, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de quarenta minutos, reabrindo-a às onze horas e trinta e três minutos. Logo após, o Senhor Presidente colocou em deliberação o Requerimento de Interstício que **recebeu o número 1.200**, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, Líder do Governo, que requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais, para inclusão na Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária dos Projetos de Lei número 9/2023, de autoria do Senhor Governador e 295/2023, de autoria deste Poder, bem como a convocação de Sessão Extraordinária, tendo em vista o disposto nos arts. 72, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, §1º, para votação das matérias referentes a Proposta de Emenda Constitucional número



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

2/2023; Medidas Provisórias números 7/2023, 16/2023 e 17/2023; Projetos de Lei número 6/2023, 7/2023 e 9/2023, Projeto de Lei Complementar número 2/2023, todos de autoria do Executivo; Projetos de Lei números 602/2022, 760/2022, 29/2023, 32/2023, 53/2023, 66/2023, 72/2023, 80/2023, anexado ao 114/2023, 85/2023, 94/2023, 111/2023, 147/2023, 191/2023, 198/2023, 223/2023, 226/2023, 237/2023 e 295/2023, de autoria desta Casa; o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, a **Proposta de Emenda Constitucional número 2/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “altera a Constituição do Estado do Tocantins e estabelece outras providências”, a qual votada, nominalmente, foi aprovada com vinte votos sim, perfazendo um total de vinte votantes e encaminhada à segunda fase de discussão e votação.** Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei de Conversão números: 280/2023, originário da Medida Provisória número 7/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera os anexos II e III da Lei número 2.859, de 30 de abril de 2014, e o Anexo Único da Lei Estadual número 3.422, de 8 de março de 2019, e adota outras providências”; 281/2023, originário da Medida Provisória número 16/2023, de autoria da Comissão de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Justiça e Redação, que “reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev – Tocantins, e adota outras providências”; e 282/2023, originário da Medida Provisória 17/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera o Anexo II da Lei número 3.124, de 14 de julho de 2016, na parte que trata dos valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento da Universidade do Tocantins – Unitins”; os quais votados, foram aprovados e **encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “altera o Anexo II à Lei Complementar número 20, de 17 de junho de 1999, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com vinte votos sim, perfazendo um total de vinte votantes, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 6/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “é instituído o Programa Alimenta Tocantins – PAT, e adota outras providências”; 7/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

“altera o art. 1º da Lei número 3.872, de 5 de janeiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A.”; **9/2023**, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “altera o art. 19 da Lei número 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, e adota outras providências; **29/2023**, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Pizada da Butina – IPB”; **32/2023**, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “autoriza a transferência simbólica da Capital do Estado do Tocantins para a cidade de Araguaína, na forma que especifica”; **53/2023**, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Expedição Ecológica ‘Amigos do Rio Bananal’, no município de Goianorte”; **66/2023**, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Henrique Lázaro Lopes Cardoso”; **72/2023**, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos Federação Cultural em Defesa Contra a Fome do Estado do Tocantins”; **80/2023**, anexado ao Projeto de Lei número 114/2023, de autoria



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

do Senhor Deputado Luciano Oliveira, co-Autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “altera a Lei número 3.824, de 17 de setembro de 2021, que ‘institui o Passaporte Equestre’, e adota outras providências”; 85/2023, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “concede atendimento prioritário à pessoa com anemia falciforme nos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências”; 94/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista”; 111/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “instituí o Dia Estadual da Educação Profissional e Tecnológica, a ser celebrado, anualmente, no Estado do Tocantins, no dia 23 de setembro”; 147/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Agricultores e Trabalhadores Rurais de Sampaio-TO – APATRSP”; 191/2023, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esperança KoynoNya – AcK”; 198/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “declara Araguaína a Capital Econômica do Estado do Tocantins”; 223/2023, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Idosos de Lagoa da Confusão”; 226/2023, de autoria do Senhor



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deputado Moisemar Marinho, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Apocalipse de Desenvolvimento Social, com atividades em Palmas-TO”; **237/2023**, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados, lojas de departamentos e estabelecimentos congêneres no Estado do Tocantins e dá outras providências”; **295/2023**, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres e Outros, que “altera o nome do Palácio Araguaia, para Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos”; **602/2022**, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, mestrado e doutorado para os refugiados no Estado do Tocantins”; e **760/2022**, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares de Porto Nacional-TO”; os quais votados, foram aprovados e **encaminhados à segunda fase de discussão e votação**. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e nove minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

1º Secretário

Presidente

2º Secretário